



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA Nº 538/2024

RATIFICA PORTARIA Nº 972, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022, QUE DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL A TÍTULO DE SUBSTITUIÇÃO.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando o erro material ocorrido na edição da Portaria nº 972, de 23 de setembro de 2022, que autorizou a substituição do servidor Municipal Sr. João Fernando Gobo, Diretor de Ensino Infantil e Fundamental, pela servidora Municipal Sra. Ester Regina da Rocha Valdevite, titular do cargo de Professor de Educação Básica, onde constou Portaria 972/2021 e o correto seria 972/2022;

Considerando a faculdade de revisão dos atos administrativos, preconizada pela Súmula 473, do Colendo Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado **para 972/2022** o título da Portaria nº 972/2021, de 23 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.243, na data de 26 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 23 de setembro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
09 de abril de 2024.


LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM


SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças